

DECRETO Nº 06 DE 30 DE MARÇO DE 2015.

DECLARA PONTO FACULTATIVO

O Prefeito do Município de Monjolos, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A comemoração da Semana Santa;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições Municipais de Monjolos, os dias 02 e 03 de abril de 2015 (quinta-feira e sexta-feira), em virtude da comemoração da Semana Santa.

Art. 2º - Caberá aos Secretários Municipais à preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Parágrafo Único – São considerados serviços essenciais, os de saúde, funerários e limpeza pública.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monjolos, 30 de março de 2015.

Pedro Assis Filho
Prefeito Municipal